

## ESTUDO

Para a obtenção do visto, o/a interessado/a deve se apresentar pessoalmente no Consulado, no dia do [agendamento online](#) (não antes os três meses e não depois de 14 dias antes da saída prevista), de posse dos seguintes documentos, em original com cópias:

- Passaporte válido (com data de vencimento superior a três meses a partir da data prevista de saída da Itália) mais xerox; (No caso de outros e/ou precedentes vistos Schengen, apresentar copia da/s pagina/s);
- Formulário de visto preenchido em todas as suas partes (onde possível) em maneira clara em maiúsculas, (por períodos maiores a 90 dias: [Formulário visto D](#); inferiores a 90 dias: [Formulário visto Schengen](#), - baixar de nosso [site](#))
- Documento de identidade brasileiro (RG) (para estrangeiros: comprovante de residência legal no Brasil ou RNE e copia,) mais xerox;
- Reserva de passagem aérea ida e volta (a passagem/ticket eletrônico deverá ser apresentada no momento da retirada do visto);
- Comprovante de residência (ex. certidão do TRE, ou conta de luz, telefone, água nominativos, etc.) mais xerox;
- Uma fotografia 3X4 recente (conforme ao [padrão ICAO](#));
- Mod IB2 emitido pelo Ministério da Saúde (que cita o acordo entre Brasil / Itália no âmbito da assistência sanitária) ou seguro saúde Schengen (cobertura despesas médico-hospitalares min. 30.000 Euros e cobertura despesas repatriação (mencionados expressamente na apólice));
- Declaração da instituição escolar (universidade, Instituto, etc.) na Itália que confirme a inscrição, os custos, a duração do curso e a eventual inclusão de refeições e moradia (Esta declaração é aceita em copia só se enviada pelo Responsável da Instituição escolar diretamente a [visto.belohorizonte@esteri.it](mailto:visto.belohorizonte@esteri.it));
- Documentos escolares/acadêmicos em original mais xerox que comprovem a formação do interessado para justificar o interesse e/ou a coerência em freqüentar um percurso de estudos na Itália;
- Contrato de aluguel registrado na Itália ou [Declaração de garantia econômica e/ou de hospedagem](#) (garantia assinada por um cidadão italiano com anexa a copia da carteira de identidade deste – ou se cidadão extra-comunitario residente (na Itália), com copia do Permesso di Soggiorno (neste caso [declaração em original](#), com assinatura autenticada) -, ou voucher de reserva confirmada de hotel (min. 15 dias);
- Comprovaentes de disponibilidade econômica para a permanência na Itália, nominais ao interessado ou aos responsáveis legais (que deve apresentar-se pessoalmente o dia do agendamento com seu documento de identidade mais uma copia) desde que acompanhado de [Declaração de garantia econômica e/ou de hospedagem](#) (em nosso [site](#)). A garantia econômica pode também ser fornecida por terceiro residente no Brasil (não no caso de matricula) que deve apresentar-se pessoalmente com os comprovaentes.  
(Nota-se: por comprovaentes se entende qualquer documentação (ex. últimos 3 extratos de conta bancários, etc...) que COMPROVE a posse estável do valor total pela inteira durada da moradia (estabelecido pela [Diretiva Min. Interno 1.03.2000](#) – No caso de matricula veja-se as instruções no [site do MIUR](#)) ou :
- Declaração de entes públicos, internacionais comprovando o valor de eventuais bolsas de estudo (conforme a Diretiva);
- No caso de intercambio, copia do intercâmbio ou declaração da universidade;

De qualquer forma os pedidos de visto serão sempre analisados caso a caso; estas informações **tem somente caráter geral informativo**. O funcionário consular poderá requerer em qualquer momento outra oportuna documentação. Tempos previsto pela normativa após aceitação da documentação: 0-90 dias.

Dica: Tentar agendamento exatamente as meia noite [hora italiana](#) de cada segunda pelas terças das semana seguinte.